



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

CAIXA DE STA. RITA S/N SÃO JOSÉ
50020 - RECIFE - PE - (081) 224-0355 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 094/89

006

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos- EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

1. Advertir a servidora MARIA DE FATIMA SILVA , por descumprimento de normas internas da Empresa, conforme os termos da CI nº 12/89 da Diretoria Administrativa;

2. Determinar que a presente Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 06 de março de 1989

DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO

Recebido original
em 06.03.89